

PORTARIA

Nº 0582/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, à servidora **SONIA DA SILVA LERIANO**, matrícula nº 2315-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo recebimento, separação e distribuição de documentos na Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito